



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura

**ATO DECISÓRIO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 061,
DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

A CÂMARA DE PESQUISA, EXTENSÃO, COMUNICAÇÃO E CULTURA - CPECC, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 23ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de março de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar o Projeto: "Implantação do Núcleo de Pesquisas e Desenvolvimento de Medicamentos do Oeste da Bahia", do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde, que será encaminhado para concorrência na SELEÇÃO PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT – MAIS INOVAÇÃO BRASIL – SAÚDE – ICTs - PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO PARA REDUZIR AS VULNERABILIDADES DO SUS E AMPLIAR O ACESSO À SAÚDE, que foi encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP, Processo 23520.002322/2024-03.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 21 de março de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

ANDERSON BRENO SOUZA
Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura